



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS

E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3254 1198

PORTARIA Nº 004/2018

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, determina o que segue :

Art. 1º. – Pela presente, fica declarado e reconhecido PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, na data de 21 de Setembro de 2018.

Art. 2º. – As horas não trabalhadas deverão ser compensadas, ainda no exercício de 2018.

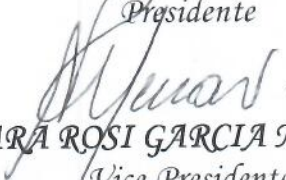
Súncio – A compensação será feita de acordo com a determinação da Mesa Diretora, preservando o interesse e a peculiaridade do serviço público.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
de Cerrito, em 18 de Setembro de 2018.

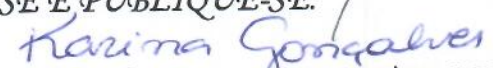

PABLO TORRES DA ROSA

Presidente

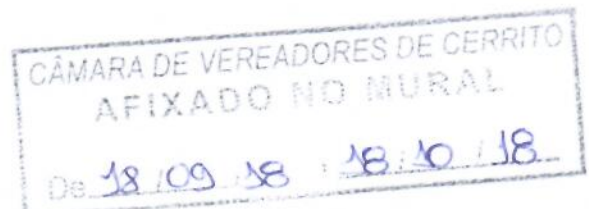

NARA ROSI GARCIA MENARE

Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


KARINA GONÇALVES DE GONÇALVES REINHARDT

1ª. Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3254 1198

Justificativa

Trata-se de ponto facultativo declarado em razão de que no dia anterior, dia 20 de Setembro, é feriado Estadual, e por isso o Poder Executivo também já decretou ponto facultativo no dia 21, conforme Decreto nº2501/2018.

Trata-se de medida que se impõe, em respeito inclusive ao princípio da economicidade.

PABLO TORRES DA ROSA

Presidente

NARA ROSI GARCIA MENARE

Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINA GONÇALVES DE GONÇALVES REINHARDT

1ª. Secretária